



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

## PORTARIA Nº 16.010, DE 14 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR  
VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### Resolve:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
André Mauricio de Souza	01869393032	B	27/02/2031

**Art. 2º** - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

**Art. 3º** - Tal autorização é em caráter excepcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Júlio César Prates Cunha  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Alton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 18/03/2025  
ASS: 